



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA N.º 50/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Carla Isabel dos Santos	Docente
Débora Mariana Ribeiro	Docente
Iberê de Oliveira Santos	Docente
José Carlos de Oliveira	Docente
Kleberon Cartolari de Sousa	Docente
Petrônio Cabral Ferreira	Docente
Sérgio Toshio Nishimura	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Wagner Stipp de Souza	Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Debora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo – CSP
Gustavo Mendes Luiz	Discente
Daniel de Oliveira Dantas	Discente
Thiago Campos dos Reis	Comunidade Externa – Representante

Art. 2º A esta Comissão compete elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e

membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria retifica e atualiza a PORTARIA Nº 0028/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 06 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 05/05/2022 16:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340382

Código de Autenticação: 06e71d5182

